

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 31 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 928

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.407/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7216

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 1011 – Assistência Social Geral

Ação: 122 – Reaparelhamento da Secretaria de Assistência Social

Fonte de Recursos: 1145 – SIGTV – SUAS Custeio

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro na Fonte de Recursos 1145 obtido através da

Emenda Parlamentar 20220980002 recebida pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 035, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a publicação oficial das dispensas de licitações, inexigibilidades, pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o art. 75, § 3º e art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a partir de 1º de abril de 2023 o Município adotará as regras contidas na Lei nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a publicação oficial de todas as dispensas de licitações, inexigibilidade, pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento onde o valor ultrapasse R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º O prazo mínimo para a publicação oficial dos itens dispostos no art. 1º é de 03 (três) dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 3

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 251 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Felipe Guterres da Rocha	Agente Administrativo	02/01/2022 á 01/01/2023	06/03/2023	26/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 252 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Eduarda de Medeiros Bastos	Tec.Enfermagem	08/11/2021 á 07/11/2022	06/03/2023	21/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 253 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Pedro Roberto Gonçalves	Operador de Máquinas	07/11/2020 á 06/11/2021	06/03/2023	05/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 254 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Juliana Flores da Silva	Atendente de Escola	18/02/2021 á 17/02/2023	06/03/2023	05/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 255 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Lisiane da Silva Silveira	Diretor D.C.Financeiro	02/02/2021 á 01/02/2022	06/03/2023	26/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 256 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Administração:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Juliana Berte da Costa	Chefe do S.de F.de Trânsito	22/02/2022 á 21/02/2023	03/03/2023	13/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 257 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Juliana Ferreira Cunha	Chefe do S.de E.Ambiental	22/02/2022 á 21/02/2023	06/03/2023	26/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 258 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
João Vinicius B.Rosa	Motorista	04/08/2021 á 03/08/2022	02/03/2023	01/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

O Município de General Câmara, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico 009/2023, processo 044/2023, objeto: Aquisição de equipamento, o qual ser incorporado à Patrulha Agrícola. O item trata-se de convênio, sob o n.º 917031/21 da Plataforma +Brasil – Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender o Município de General Câmara - RS. Convenio celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de General Câmara - RS, no dia **28/03/2023** para à empresa: **MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA - ME CNPJ: 10.839.707/0001-40**, LOTE 01 no valor total de **R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br, (51) 3655-1399 Ramal 216.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº01/2023

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Tomada de Preço nº01/2023, dia 24 de abril de 2023, às 14:00h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Edital de tomada de preços para a contratação de empresa para execução de dois sanitários na Localidade do Potreiro, na Vila Sabugueiro.

O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 31 de março de 2023.

Luiz Fernando Gomes Franken
Prefeito Municipal em Exercício

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

